



DECRETO nº 2.616, de 05 de novembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.27041073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	60.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2156 – MANUT. AÇÕES ESPECIALIZADAS SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.16214013 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.16214013 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	90.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.17591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25020001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	50.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.25010001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	265.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25010001 – Outros Recursos Não Vinculados - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25020001 – Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos – Superávit.

III – Superávit financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 27041073 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Superávit.

IV – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15400031 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

V – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 16214013 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Transporte Intermunicipal.

VI – Redução, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/GABINETE PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05/11/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 05/11/2025.